



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 019/2019 - "Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

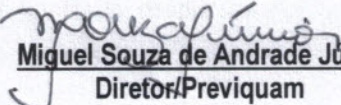
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "Pedro Rodrigues da Silva", efetiva no cargo de Auxiliar de serviços internos, Referência "16", Nível*A* lotada na Secretaria de saúde, com remuneração proporcional em 27/02/2019 e término em 13/04/2019, conforme processo do PREVIQUAM nº. 005/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 26/02/2019.


Miguel Souza de Andrade Júnior
Diretor/Previqum

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 26 / 02 / 2019